

ORIENTAÇÃO AOS **PROFISSIONAIS DA** **EDUCAÇÃO**

[sindicatopraia grande
.org.br](http://sindicatopraia grande.org.br)



COMO AGIR DIANTE DE:

**VIOLAÇÕES, ASSÉDIOS,
ACIDENTES E DOENÇAS**

NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

APOSTILA DE ORIENTAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - SP

TEMA: COMO AGIR DIANTE DE VIOLAÇÕES, ASSÉDIOS, ACIDENTES E DOENÇAS NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

1. INTRODUÇÃO

Esta apostila tem por objetivo orientar os professores e demais profissionais da educação do município de Praia Grande-SP quanto à conduta adequada diante de situações de violência, assédio, acidentes e doenças relacionadas ao ambiente de trabalho.

2. PRINCÍPIOS GERAIS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

- Gestão democrática
 - Respeito à dignidade e aos direitos humanos
 - Valorização dos profissionais da educação
 - Liberdade de ensinar e aprender
 - Igualdade de condições para acesso e permanência na escola
-

3. VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

3.1 Tipos de violência:

- Agressão física ou verbal por parte de alunos, colegas ou adultos

3.2 Como proceder:

1. Registrar detalhadamente o ocorrido (dia, hora, local, pessoas envolvidas, testemunhas)
 2. Acionar a direção da escola **IMEDIATAMENTE**
 3. Solicitar encaminhamento ao atendimento médico se necessário
 4. Lavrar boletim de ocorrência (quando for o caso)
 5. Comunicar formalmente a SEDUC se a direção se omitir ou não tomar providências
-

4. ORDENS MANIFESTAMENTE ILEGAIS OU CONTRÁRIAS À EDUCAÇÃO

4.1 Exemplo: Orientação para que o professor altere notas sem justificativa pedagógica

4.2 Como proceder:

- Recusar de forma respeitosa e fundamentar por escrito
 - Protocolar comunicação formal ao chefe imediato
 - Caso este se recuse a receber, dirigir-se à SEDUC e protocolar documento
 - Evitar manifestar-se sem orientação jurídica
-

5. ASSÉDIO MORAL E SEXUAL

5.1 Conceitos:

- **Assédio moral:** conduta repetitiva que causa dano emocional e profissional
- **Assédio sexual:** avanços, propostas ou insinuações com conotação sexual indevida

5.2 Como proceder:

1. Registrar evidências: datas, mensagens, testemunhas
 2. Formalizar denúncia por escrito e protocolar na chefia imediata
 3. Se houver omissão, protocolar na SEDUC
 4. Procurar apoio do sindicato ou advogado
 5. Possibilidade de boletim de ocorrência
-

6. ACIDENTE DE TRABALHO OU NO TRAJETO

6.1 Como proceder:

1. Procurar atendimento médico e solicitar CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho)
 2. Comunicar a chefia imediata
 3. Protocolar cópia da CAT junto à SEDUC e/ou RH
 4. Registrar boletim de ocorrência (se for o caso)
-

7. DOENÇAS RELACIONADAS À FUNÇÃO

7.1 Exemplos comuns:

- Transtornos de ansiedade e depressão
- Disfonia (problemas na voz)

- LER/DORT (doenças osteomusculares)

7.2 Como proceder:

1. Buscar atendimento médico
 2. Solicitar laudo e encaminhar à medicina do trabalho
 3. Solicitar avaliação para adaptação de função, licença ou readaptação
-

8. DIREITO DE PETIÇÃO

O servidor pode peticionar a seu chefe imediato, por escrito. Caso este se recuse a receber, deve-se dirigir diretamente à SEDUC e protocolar. O profissional deve manter cópias de todos os documentos enviados e recebidos.

9. ORIENTAÇÃO LEGAL

Nunca se manifeste oficialmente sem a devida orientação jurídica. A falta de respaldo pode resultar em sanções, abertura de processos administrativos e até exoneração. É fortemente recomendável buscar assistência de advogado particular ou do sindicato (para associados).

10. CASO HIPOTÉTICO: PROFESSORA VÍTIMADA POR ASSÉDIO MORAL

Contexto: A professora Joana passa a ser alvo de críticas constantes, piadas em reuniões e pressão desproporcional por parte da vice-diretora. Começa a ter crises de ansiedade e se afasta por atestado médico.

Procedimentos recomendados:

1. Registrar os episódios com datas e testemunhas
2. Solicitar apoio médico e laudo indicando relação entre o trabalho e os sintomas
3. Procurar o sindicato e advogado para orientação jurídica
4. Protocolar a denúncia formalmente junto à direção e, se não houver resposta, na SEDUC
5. Solicitar abertura de sindicância

Prazos:

- Prazo de 5 dias para resposta da chefia imediata
 - Caso não haja resposta, reitera-se à SEDUC no prazo de 10 dias
-

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O profissional da educação deve atuar com responsabilidade, documentar os fatos e resguardar-se com apoio legal. A prevenção de danos está ligada ao conhecimento dos direitos e ao uso correto dos meios institucionais.

Material de apoio para fins informativos, não substitui orientação jurídica profissional.